DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COLINA - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.620, de 28 de setembro de 2021

www.colina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Atos de Pessoal 2
Nomeação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Colina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Colina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.colina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Colina
CNPJ 45.291.234/0001-73
Rua Antonio Paulo de Miranda, 466
Telefone: (17) 3341-9444
Site: www.colina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina

Câmara Municipal de Colina
CNPJ 01.697.757/0001-49
Rua Salvador Campagnon, nº 36, Centro
Telefone: (17) 3341-1071
Email: contato@camaracolina.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina
CNPJ 49.148.802/0001-32
Rua 13 de Maio, nº 351 – Centro
Telefone:(17) 3341-9525

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N° 044, DE 22 DE JANEIRO DE 2.024.

NOMEIA PREGOEIROS E AGENTES DE CONTRATAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021, edita a seguinte Portaria:

Art. 1º - Ficam nomeados pregoeiros e agentes de contratação da Administração Pública Municipal Direta de Colina, os seguintes servidores efetivos:

a) Israel da Silva Nunes – CPF nº 181.020.518-25 – Pregoeiro.

b) André Ricardo Sarti – CPF nº 312.408.918-90 – **Pregoeiro.**

c) Eliezer Garcia – CPF nº 302.286.518-08 – **Agente de Contratação.**

d) Leandro Pereira Gontijo de Abreu – CPF nº 315.787.538-25 – **Agente de Contratação.**

e) Caio Cesar Felici – CPF nº 361.064.938-04 – **Agente de Contratação.**

f) Tânia Peccin Zanzarini – CPF nº 396.639.188-02 - **Agente de Contratação.**

g) Ageu Gonzales Moreira – CPF n° 339.818.218-66 – **Agente de Contratação.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 035, de 09 de janeiro de 2.023, procedendo-se às anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 22 de janeiro de 2.024.

DIAB TAHA

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

.....

Atos de Pessoal

Nomeação

PORTARIA N.º 097, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

NOMEIA, EM COMISSÃO, A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - NOMEAR, nos termos da Lei Complementar n.º 245/2017, a Senhora Eliana Cristina Rita - portadora do Registro Geral n.º 46.230.215-5 SSP/SP, ocupante do cargo público efetivo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais para, em comissão, exercer as atribuições inerentes da função de confiança de Coordenador de Administração, lotado na Secretaria Municipal de Governo – Gabinete do Prefeito, sub sua subordinação e dependência hierárquica.

Art. 2.º - A servidora nomeada no caput do artigo anterior fará jus ao acréscimo do percentual de 5% (cinco por cento) a título de gratificação de função, nos termos da Lei Complementar nº 186/2013.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da realização da nomeação ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 1.º do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 25 de Janeiro de 2024.

DIAB TAHA

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

.....